



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO**

### **ESTADO DE SANTA CATARINA**

---

Decreto Nº 13/25 de 22.01.2025.

**FIXA O PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE BOM RETIRO, CONFORME LEI Nº 2577/24 DE 09.04.24 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Bom Retiro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 2º da Lei Nº 2432/20 de 19.02.2020;

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias e fixado no valor de R\$ R\$ R\$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais) mensais, conforme fixado na Lei nº 11.350, alterado pela Lei Federal 13.708 e de 14 de agosto de 2018 e alterado pela Emenda Constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022, de 14 de agosto de 2018 e pela Portaria nº 3.317 de 7 de dezembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor com efeito retroativo a partir do dia 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 22 de janeiro de 2025.

**HELENA SCHILD DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado  
Na Data Supra

**JAISON RICARDO STEIN**  
Sec. Mun. de Adm. e Fazenda